



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 05 de abril de 2018

Ano V | Edição nº 1067

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Atos Administrativos	6
Convênios	6
Errata	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Termo de Desistência	7
Outros Atos	8
PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	9
Atos Legislativos	9
Decreto Legislativo	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 05 de abril de 2018

Ano V | Edição nº 1067

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.474/2018, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam incluídas na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Início da Participação
MARIA CECILIA DE MELLO CAETANO	RG: 59.097.786-6	03/04/2018
ANA ROSA DA SILVA LEAL	RG: 25.295.039-2	03/04/2018

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 03 de abril de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA SMSVIR 033/2018

“Autoriza o afastamento da funcionária Carina de Fátima Lopes Felix, para prestar serviços junto ao Lar Central Nossa Senhora Aparecida”.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, Secretário Municipal de Saúde - Substituto, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Convênio nº 001/2018, firmado entre o Município de Viradouro e o Lar Central Nossa Senhora Aparecida, com permissão do art. 89, da Lei Complementar Municipal nº 042/2010, e Lei Municipal nº 3.462, de 06 de março de 2018 e afim de atender solicitação do Ministério Público do estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o afastamento da funcionária CARINA DE FÁTIMA LOPES FELIX, RG 29.384.960-2, ocupante do cargo de Enfermeira, para prestar serviços junto ao Lar Central Nossa Senhora Aparecida, pelo período de 03 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 29 de março de 2018.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

Secretário Municipal de Saúde – Substituto

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, CARINA DE FÁTIMA LOPES FELIX, RG 29.384.960--2, CPF: 224.622.268-00, ocupante do cargo de Enfermeira, DECLARO concordar com minha cessão para prestar serviços junto ao Lar Central Nossa Senhora Aparecida, estando ciente de que o desenvolvimento de minhas atribuições, conforme lei, são de acordo com a necessidade da Entidade.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 29 de março de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 05 de abril de 2018

Ano V | Edição nº 1067

Página 3 de 9

CARINA DE FÁTIMA LOPES FELIX

RG 29.384.960-2

PORTARIA SMSVIR 034/2018

“Designa a servidora pública municipal Elis Regina de Moura Ferreira, Enfermeira, ao setor de Vigilância Epidemiológica desta Secretaria de Saúde”.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, Secretário Municipal de Saúde de Viradouro - Substituto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a senhora ELIS REGINA DE MOURA FERREIRA, servidora pública municipal no cargo de ENFERMEIRA, para o setor de Vigilância Epidemiológica desta Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de abril de 2018.

Art. 2º. A servidora em questão desenvolverá todas as atribuições inerentes ao seu cargo dentro da Vigilância Epidemiológica, inclusive respondendo pela sua coordenação, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 29 de março de 2018.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

Secretário Municipal de Saúde – Substituto

PORTARIA SMSVIR 035/2018

“Exonera a Sra. CARLA ROQUE DE SOUSA OLIVEIRA, RG: 46.302.186-1, do emprego temporário de Técnico de Enfermagem – processo seletivo 001/2017”.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, Secretário Municipal de Saúde de Viradouro – Substituto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica deferido o pedido de exoneração do cargo temporário de Técnico de Enfermagem da Senhora CARLA ROQUE DE SOUSA OLIVEIRA, RG: 46.302.186-1, contratada pelo processo seletivo 001/2017, a partir de 04 de abril de 2018, visto que seu pedido foi de livre e espontânea vontade.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 02 de abril de 2018.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

Secretário Municipal de Saúde – Substituto

PORTARIA SMSVIR 036/2018

“Contrata a CARLA ROQUE DE SOUSA OLIVEIRA, RG: 46.302.186-1, para o emprego temporário de TÉCNICO DE ENFERMAGEM”.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, Secretário Municipal de Saúde de Viradouro – Substituto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica contratada, a partir da data desta Portaria, a Sra. CARLA ROQUE DE SOUSA OLIVEIRA, RG: 46.302.186-1, classificada por meio do Processo Seletivo nº 001/2018, para o emprego temporário de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de acordo com contrato de trabalho firmado entre o Município de Viradouro e a Sra. CARLA ROQUE DE SOUSA OLIVEIRA.

Art. 2º – A senhora Carla Roque de Sousa Oliveira ficará vinculada ao Pronto Socorro Municipal.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 04 de abril de 2018.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

Secretário Municipal de Saúde – Substituto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 05 de abril de 2018

Ano V | Edição nº 1067

Página 4 de 9

PORTARIA SMSVIR 037/2018

“Concede adicional de insalubridade a, Sra. CARLA ROQUE DE SOUSA OLIVEIRA, RG: 46.302.186-1 – Técnica de Enfermagem.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão de Segurança do trabalho em casos semelhantes, inclusive da própria servidora temporária quanto ao Processo Seletivo 001/2017;

CONSIDERANDO os pareceres jurídicos emanados em casos semelhantes;

CONSIDERANDO o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVO

Art. 1º – Fica concedido, a partir da data desta Portaria, um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, a Senhora, CARLA ROQUE DE SOUSA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, contratada temporariamente através do Processo Seletivo nº001/2018.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04/04/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Viradouro/SP, 04 de abril de 2018.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

Secretário Municipal de Saúde – Substituto

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Quantitativo

Modalidade: Pregão Presencial nº 051/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Tecnoforte Sistemas de Refrigeração

Eireli - EPP

Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos

Justificativa: Tal aditamento se faz necessário, visto que será para atender as necessidades das escolas pertencentes à rede municipal de ensino.

Valor: R\$ 1.099,00.

1º Termo de Aditamento – Quantitativo

Modalidade: Pregão Presencial nº 051/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: L.J. da Silva Distribuições Eireli - EPP

Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos

Justificativa: Tal aditamento se faz necessário, visto que será para atender as necessidades das escolas pertencentes à rede municipal de ensino.

Valor: R\$ 1.500,00

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento – Alteração Contratual

Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Hara e Sanches Ltda. - ME

Objeto: Contratação de empresa(s) para ministrar reuniões socioeducativas, conforme planos de trabalhos do centro de referência da assistência social

Justificativa: O presente termo trata-se exclusivamente de alteração de endereço da contratada, sendo que, passa a vigorar o seguinte: Rua José Secco nº 1295, Bairro São Francisco, Cidade de São José do Rio Preto/SP, onde a sociedade continuará girando sob nome empresarial de Hara & Sanches LTDA – ME.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 05 de abril de 2018

Ano V | Edição nº 1067

Página 5 de 9

Contratos

Publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Extrato de contratos

Termo de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2018

Contratante: prefeitura m. de Viradouro

Contratada: Daiane Cristina de Oliveira – distribuidora – me

Objeto: aquisição de cadeiras plásticas destinadas a educação

Valor: R\$ 9.368,00.

Vigência: 13-03-2018 a 13-03-2019

Termo de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2018

Contratante: prefeitura m. de Viradouro

Contratada: Brunisa comércio e serviços para transito e transportes Ltda - me

Objeto: aquisição de veículos, sendo 01 (uma) ambulância adaptada a diesel – convênio estadual nº 210/2017, 01 (um) veículo automotor de passeio de 5 lugares e 01 (um) veículo automotor de 7 lugares – convênio estadual nº 426/2017 e 01 (um) veículo automotor de passeio de 5 lugares

Valor: R\$ 78.604,00.

Vigência: 14-03-2018 a 14-09-2018

Termo de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2018

Contratante: prefeitura m. de Viradouro

Contratada: LDW mercantil eireli - me

Objeto: aquisição de veículos, sendo 01 (uma) ambulância adaptada a diesel – convênio estadual nº 210/2017, 01 (um) veículo automotor de passeio de 5 lugares e 01 (um) veículo automotor de 7 lugares – convênio estadual nº 426/2017 e 01 (um) veículo automotor de passeio de 5 lugares

Valor: R\$ 235.316,00.

Vigência: 14-03-2018 a 14-09-2018

Termo de contrato

Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2018

Contratante: prefeitura m. de Viradouro

Contratada: Ric Pan comércio de produtos alimentícios eireli- epp

Objeto: Aquisição de ovos de chocolate

Valor: R\$ 42.840,00.

Vigência: 15-03-2018 a 15-03-2018

Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018 - PRE-
GÃO PRESENCIAL Nº 024/2018**

Início:- 04/04/2018 – Encerramento:- 17/04/2018 –
Horário 14h00min

Abertura:- 17/04/2018 – Horário: 14h00min

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 05 de abril de 2018

Ano V | Edição nº 1067

Página 6 de 9

Viradouro/SP, 04 de abril de 2018.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001/2018

Partes: MUNICÍPIO DE VIRADOURO e o LAR
CENTRAL NOSSA SENHORA APARECIDA

Objeto: Constitui OBJETO do presente Convênio a cessão de funcionário do quadro geral do Poder Executivo do Município de Viradouro, para o Desenvolvimento das atribuições de seus cargos junto Lar Central Nossa Senhora Aparecida, como forma de cooperação mútua dos partícipes no desenvolvimento de atividades Estatutárias da Entidade, na prestação de serviços de assistência à saúde ao idoso, de forma filantrópica, caritativa e sem fins lucrativos, bem como em consonância com o artigo 230 da Constituição Federal e o estatuto do idoso (Lei 10741/2003), bem como do art. 89, da Lei Complementar Municipal nº 042/2010, e Lei Municipal nº 3.462, de 06 de março de 2018, a critério do município.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas ao artigo 230 da Constituição Federal e o estatuto do idoso (Lei 10741/2003), bem como do art. 89, da Lei Complementar Municipal nº 042/2010, e Lei Municipal nº 3.462, de 06 de março de 2018.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Convênio é de 29 de março de 2018 até 28 de março de 2019.

Assinam: RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ – SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE - SUBSTITUTO

VERA LUCIA QUINTAN PAIS – PRESIDENTE DO
LAR CENTRAL NOSSA SENHORA APARECIDA

Errata

ERRATA

Viradouro/SP, 04 de abril de 2018

A Resolução SMSVIR 020/2017 de 29 de setembro de 2017, publicada no diário oficial do município em 03 de outubro de 2017 (ANO IV – Edição 951), por um erro de digitação, constou que a audiência pública para prestação de contas foi realizada em 28 de agosto de 2017, contudo, a data correta de realização da referida audiência é 28 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUBSTITUTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 05 de abril de 2018

Ano V | Edição nº 1067

Página 7 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

CÍCERA DE FÁTIMA SILVA SANTOS, RG 21.226.614, CPF 172.208.348-45, residente e domiciliada na RUA TIRADENTES 1360, Viradouro/SP, classificada em 01º no Processo Seletivo 01/2018 da Prefeitura de Viradouro/SP, para o emprego temporário de Técnico de Enfermagem, vem por meio deste, após ser convocada para assumir vaga junto ao município de Viradouro, manifestar de livre e espontânea vontade a desistência de assumi-lo, desistindo assim da vaga, renunciando a qualquer direito inerente ao processo seletivo prestado e declarando por vim ter ciência que esta decisão é irrevogável e irretratável, isentando o município de Viradouro de qualquer responsabilidade inerente a este meu ato.

Viradouro, 02 de abril de 2018.


CÍCERA DE FÁTIMA SILVA SANTOS
RG 21.226.614



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 05 de abril de 2018

Ano V | Edição nº 1067

Página 8 de 9

Outros Atos



SECRETARIA DE SAÚDE DE VIRADOURO/SP

Gabinete do Secretário

CNPJ PREFEITURA: 45.709.912/0001-75 – CNPJ FMS: 11.870.186/0001-56
Rua José Borelli nº 012 – Centro – CEP 14740-000 – (17) 3392 8844 – CNES 6190324
smsviradouro@gmail.com

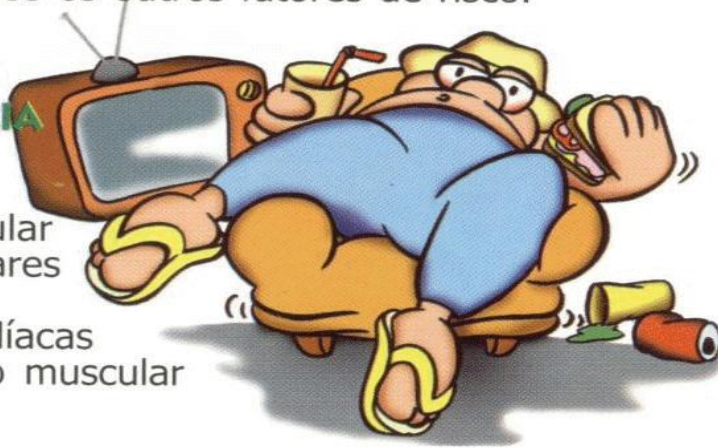


SEDENTARISMO

Não praticar atividade física tem um peso enorme na incidência de doenças cardiovasculares, porque interfere em todos os outros fatores de risco.

PROBLEMAS DA VIDA SEDENTÁRIA

- Obesidade
- Perda da massa muscular
- Dores articulares
- Pressão alta
- Doenças cardíacas
- Encurtamento muscular
- Má postura
- Cansaço
- Baixa resistência orgânica
- Dores musculares após esforço
- Alto nível de estresse





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 05 de abril de 2018

Ano V | Edição nº 1067

Página 9 de 9

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 166/2018

(De autoria dos Vereadores: Erney Antônio de Paula, Eder Rodrigues de Oliveira, Edson Bugarne, Edson Luiz Maria Tavares, José Gibran, Julimar Pelizari, Marcos Airtton Morasco, Paula Mendes Guiselini e Paulo Afonso Alves Bianchini).

"Concede ao Senhor LUIZ BATISTA ALVES o título de CIDADÃO VIRADOURENSE."

Faço saber que a Câmara Municipal de Viradouro aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Fica concedido o título de CIDADÃO VIRADOURENSE ao Sr. LUIZ BATISTA ALVES, por relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º – A outorga do título de Cidadão Viradourense ao agraciado será levada a efeito em sessão solene desta Câmara Municipal, em data a ser oportunamente determinada.

Artigo 3º – O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de abril de 2018.

JULIMAR PELIZARI

PRESIDENTE DA CÂMARA

Registre-se e publique-se.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 167/2018

(De autoria dos Vereadores: Erney Antônio de Paula, Eder Rodrigues de Oliveira, Edson Bugarne, Edson Luiz Maria Tavares, José Gibran, Julimar Pelizari, Marcos Airtton Morasco, Paula Mendes Guiselini e Paulo Afonso Alves Bianchini).

"Concede ao Senhor MARCO ANTÔNIO GARCIA o título de CIDADÃO VIRADOURENSE."

Faço saber que a Câmara Municipal de Viradouro aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º- Fica concedido o título de CIDADÃO VIRADOURENSE ao Sr. MARCO ANTÔNIO GARCIA, por relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º- A outorga do título de Cidadão Viradourense ao agraciado será levada a efeito em sessão solene desta Câmara Municipal, em data a ser oportunamente determinada.

Artigo 3º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de abril de 2018.

JULIMAR PELIZARI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.